

PORTARIA Nº 675/2017

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 2 de janeiro de 2008 e considerando a impossibilidade do Promotor de Justiça designado realizar a sessão referida, tendo em vista o choque com outras da Promotoria da qual é titular;

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria 665/2017, na parte que designou o Promotor de Justiça **ALZEMIRO WILSON PERES FREITAS** para atuar perante o Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, na sessão de julgamento da 1ª Câmara Cível, no dia 27 de setembro de 2017.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 25 de setembro de 2017.

JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR
Subprocurador-Geral de Justiça

